



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 175

Ata da Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2017

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Justificadas as ausências dos Vereadores Iêdo e Araujo em virtude de problemas de saúde. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2017. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2017. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: Convido o representante da Equipe Cirúrgica do Hospital Português de Conceição do Coité, para receber Moção de Aplauso de autoria do vereador Gel de Tetê. Fez uso da palavra o representante da Entidade onde, agradeceu a homenagem e falou a respeito do trabalho altamente humanizado por parte do Hospital Português e da preocupação em fazer o melhor possível pela população coiteense. Decidir sobre Sessão Itinerante, que em virtude das sessões solenes este mês, ficamos para decidir a respeito da Itinerante em Salgadália, contudo, na data decidida pela Casa, o dia 13 de dezembro o local não estará disponível, ficando a decidir uma data mais próxima. Fizeram uso da palavra Lindo de Neuza que se mostrou favorável à mudança sem problemas. O Vereador Jai fez breve comentário a respeito do regimento Interno desta Casa. Em consenso com os presentes a decisão plenária é de suspender a próxima sessão ordinária para realização da Itinerante no Distrito de Salgadália. EXPEDIENTE: Ofício n. 352/2017, do Prefeito Municipal, Encaminhando Lei n. 835/2017. Comunicado Nº CM46370/2017, do Ministério da Educação. Requerimento de Moção de Aplauso à Igreja Católica, de autoria do Vereador Ernandes. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. O Vereador Jai solicitou que seja feito precedente regimental, haja vista que o requerimento não foi protocolado eletronicamente dentro do prazo legal. Em precedente regimental fica deliberado que os requerimentos de Moções de Aplausos e Pesar não serão submetidos à regra regimental de horário para recepção. Também fizeram uso da palavra os Vereadores: Lindo de Neuza e Pedrinho. Em votação, aprovado por todos. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: Indicação Nº 126/2017, de autoria do Vereador

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
12/12/2017
JP



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 176

Araújo, que “Indica ao Poder Legislativo sua filiação à UVB”; Prejudicada pela ausência do autor. Indicação Nº 128 /2017, de autoria do Vereador Silvan, que “Indica a implantação de iluminação pública da Estrada dos Crentes, povoado de Onça”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 130/2017, de autoria do Vereador Pedrinho, que “Indica a construção da Praça do Povoado de Laginha, neste Município”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução n. 13/2017, de Gel de Tetê que concede Título de Cidadã Coiteense para Sra. Criméia Cedraz Guimarães, em primeira discussão, não houve manifestação. Projeto de Resolução n. 14/2017, de Juçara Silveira Oliveira que concede Título de Cidadão Coiteense para Sr. Gildo Mariano de Jesus, em primeira discussão, não houve manifestação. INTERVALO REGIMENTAL. Solicitado a suspensão do Intervalo regimental pelo Vereador Lindo de Neuza. Aprovado por todos. TRIBUNA LIVRE: Sem inscritos. Os líderes e Vereadores não fizeram uso da palavra. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
12/12/2017

80